



MOÇAMBIQUE

## **TERMOS DE REFERÊNCIA** **FISCAL RESIDENTE**

<b>POSTO:</b>	Engenheiro / Fiscal residente para o PNUD Sistema de Irrigação Solar da Vila do Milénio de Chibuto.
<b>DURACAO:</b>	Quatro (04) meses
<b>PROJECTO:</b>	Aumento da Produtividade Agrícola através do investimento do sector privado na Vila do Milénio em Chibuto - <i>Projecto 00055103</i> .
<b>AGÊNCIA IMPLEMENTADORA:</b>	Programa das Nações unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) – Programa de Vilas do Milénio em Moçambique
<b>APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO:</b>	Programa das Nações unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com a Mitsui & Co., LTD.

### **1. ANTECEDENTES:**

Este programa visa utilizar a capacidade da comunidade local e potencial agrícola existente para aumentar a produtividade agrícola na Vila do Milénio de Chibuto com base num sistema de irrigação movido a energia solar.

O arranque deste projecto foi inspirado pela Mitsui & Co. Ltd em resposta a iniciativa Business Call to Action (BCtA), organizada pelo governo britânico e o PNUD em Maio de 2008 para acelerar a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), e pela Tokyo International Conference on African Development (TICAD IV), realizada pelo governo japonês em Maio de 2008 para a mesma finalidade. Através deste projecto e desta parceria pública – privada, espera-se uma contribuição muito positiva na redução da pobreza e no alcance de independência económica para a aldeia através do desenvolvimento agrícola sustentável

O interesse crescente no uso de energias sustentáveis para o desenvolvimento contribuiu para que em Agosto de 2008, a vila do Milénio de Chibuto fosse escolhida para ser beneficiária de um sistema piloto de irrigação solar a ser financiado em parceria com a Mitsui & Co. Ltd, uma das maiores empresas japonesas. Em 2009, um estudo de viabilidade foi realizado. Em Maio de 2010, foi concluído o documento do projecto e assinado entre o PNUD e o Governo de Moçambique – Ministério da Ciência e Tecnologia. Em Setembro de 2010, um acordo de partilha de custos entre Mitsui & Co. Ltd. e o PNUD foi assinado para marcar o início da implementação do projecto.

## **2. OBJECTIVO:**

O projecto proposto visa contribuir para o melhoramento dos modos de vida na Vila do Milénio de Chibuto. Ira fortalecer a produção agrícola, proporcionando irrigação para um cultivo diversificado e ao longo de todo o ano, e reforçar a capacidade por via de assistência, apoio e, em última instancia, transferência de tecnologias sustentável. Este projecto ira contribuir para o cumprimento dos objectivos das vilas do Milénio de melhorar os resultados económicos através de parcerias.

Para se alcançar o objectivo acima definido, torna-se necessário assegurar uma supervisão diária eficaz das obras de uma forma geral; assegurar a qualidade das obras e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos em particular sendo por isso indispensável o recrutamento de um Engenheiro / Fiscal residente.

## **3. PROPÓSITO:**

O Engenheiro / Fiscal residente tem por propósito assegurar o apoio à Equipe de consultores individuais no cumprimento de suas obrigações quanto a fiscalização das obras no que tange a sua qualidade, especificidade, metodologia e controlo orçamental no geral e em particular ao cumprimento do cronograma do projecto “Aumento da Produtividade Agrícola através do investimento do sector privado na Vila do Milénio em Chibuto”, em estreita colaboração com o Oficial do Programa no PNUD e com os parceiros Mitsui & Co., LTD e Ministério de Ciência e Tecnologia – Programa de Vilas do Milénio em Moçambique.

## **4. DEVERES E RESPONSABILIDADES:**

Sob a tutela do Oficial do Programa no PNUD em estreita colaboração com o Gestor do projecto e consultores individuais, o Engenheiro / Fiscal residente realizará as seguintes tarefas:

- Verificar as quantidades de trabalho executadas, situações de trabalho e as facturas mensais nos termos do contrato, certificá-las e expedi-las ao Gestor do Projecto;
- Avaliar e verificar as particularidades (da modificação) das alterações ao projecto, em conjunto com a parte originadora destas e preparar os documentos correspondentes;
- Julgar e verificar as particularidades da modificação junto com a parte originadora desta e preparar os documentos respectivos;
- Observar constantemente o progresso e a qualidade da Obra, desenhar medidas certas para assegurar a boa execução e o cumprimento do prazo do Contrato;
- Ficar informado sobre todos os eventos, o progresso e os problemas da Obra e reportar os dados sistematicamente;
- Organizar Reuniões de Obra semanalmente ou mais frequentemente, se necessário;
- Verificar os desenhos de construção;
- Estar alerta para a prevenção de acidentes;
- Estar presente e verificar os trabalhos topográficos e de construção;
- Avaliar e reportar a qualidade do trabalho;

- Ler, verificar e comentar o Diário da Obra;
- Estar presente, julgar e verificar os ensaios e testes;
- Julgar se os resultados são duvidosos e determinar ensaios ou testes para resolver as dúvidas;
- Estar presente e verificar o trabalho de cravação de estacas prancha e de fundações em estacas para os depósitos de água apoiados;
- Estar presente e verificar os trabalhos de fabrico e colocação de betão;
- Outras actividades inerentes à sua função.

## 5. REQUISITOS

### Competências

- Os candidatos devem possuir capacidades excepcionais de análise, redacção, bem como habilidades de comunicação oral em Português e/ou inglês.
- Capacidade de elaborar relatórios técnicos;
- Capacidade de utilização de equipamentos e meios informáticos.

### Competências de cooperação:

- Demonstrar responsabilidade, independência, integridade, domínio, controlo, confidencialidade, ponderação e harmonia de acordo com os valores morais e normas éticas das Nações Unidas.
- Defender e promover a visão, missão e objectivos estratégicos das Nações Unidas
- Apresentar sensibilidade e adaptabilidade a cultura, género, religião, nacionalidade, raça e idade.

### Educação

- Engenheiro técnico de construção civil ou infoestruturas hidráulicas.

### Experiencia

- Os candidatos devem ter um mínimo de 7 anos de experiencia Profissional, com habilitações académicas em infra-estruturas, ciências de construção ou áreas afins;
- Cinco (5) anos de experiencia em fiscalização de obras ou a nível de fiscal residente;

### Língua

- Fluente em Português e compreensão de Inglês e essencial.

Os candidatos interessados devem enviar uma carta de manifestação de interesse, acompanhada do formulário P11 e das propostas técnica e financeira (em envelopes separados e selados) correctamente identificados para PNUD Moçambique, Av. Kenneth Kaunda 931, atenção da Unidade de Procurement, até às 16h30 do dia 13 de Outubro de 2011. A proposta técnica deverá incluir a relação dos trabalhos realizados nos últimos 3 anos. Para obter os Termos de Referência e P11 e/ou solicitar esclarecimentos, favor contactar os escritórios do PNUD Moçambique no endereço acima indicado ou através do endereço electrónico [procurement.mozambique@undp.org](mailto:procurement.mozambique@undp.org)

## 6. MATRIZ DE AVALIACAO:

A partir dos requisitos acima referenciados, estabeleceu-se os seguintes critérios e sub critérios que serão usados no processo de classificação.

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Sub - Critério</b>	<b>Pontos</b>
<b>Qualificações acadêmicas e profissionais</b>	25	Qualificações acadêmicas	70.0
		Outras qualificações complementares	30.0
		<b>sub-total</b>	<b>100.0</b>
<b>Conhecimentos técnicos</b>	15	Capacidade de elaborar relatórios técnicos	50.0
		Habilidade de analisar e comunicar tecnicamente	50.0
		<b>sub-total</b>	<b>100.0</b>
<b>Experiencia</b>	30	Experiencia como fiscal residente	50.0
		Experiencia relevante em construções similares	15.0
		Experiencia de trabalho na região	10.0
		Conhecimento básico dos procedimentos do PNUD ou outras organizações internacionais	10.0
		Conhecimento básico das normas e procedimentos das Nações Unidas	15.0
		<b>sub-total</b>	<b>100.0</b>
<b>Línguas</b>	15	Português	65.0
		Inglês	35.0
		<b>sub-total</b>	<b>100.0</b>
<b>Meios informáticos</b>	15	Habilidade na óptica de utilização de Softwares básicos	55.0
		Habilidade na óptica de utilização de Softwares profissionais	45.0
		<b>sub-total</b>	<b>100.0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		